



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 925/2021, de 06 de abril de 2021.

Dispõe sobre a alteração proposta à Lei Municipal nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Extingue os cargos de provimento em comissão constante do *Anexo II* da Lei Municipal 085/2005 vagos, infra:

Denominação do Cargo	Símbolo CC	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Nº Cargos	Nº Cargos Vagos
Diretor de Contabilidade	CC1	6.258,38	40	1	1
Diretor do CPD	CC1	6.258,38	40	1	1
Diretor de Gestão de Convênios	CC1	6.258,38	40	1	1
Diretor de Tesouraria	CC1	6.258,38	40	1	0

Art. 2º Amplia o número de vagas dos cargos de provimento em Comissão infra, na forma do *Anexo II* da Lei Municipal nº 085/2005:

Denominação do Cargo	Símbolo CC	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Nº Cargos	Nº Cargos Vagos
Chefe de Divisão Administrativa	CC2	4.429,64	40	4	-
Chefe de Depto. Executivo	CC3	3.204,66	40	2	-

Art. 3º Renomeia os cargos de provimento em comissão infra, constante do *Anexo II* da Lei Municipal 085/2005, mantidos os níveis de vencimentos e a carga horária semanal de 40 horas:

Descrição Atual:	Nova Descrição:
Diretor de Compras, Licitação e Contratos 40Hs CC1 (01)	Diretor Administrativo 40Hs CC1 (02)
Diretor Administrativo UPA 40Hs CC1 (01)	
Chefe da Divisão de Compras 40Hs CC2 (01)	Chefe da Divisão Administrativa 40Hs CC2 (04)
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos 40Hs CC2 (01)	
Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária 40Hs CC2 (01)	
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras 20Hs CC2 (01)	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Dá nova redação ao *Anexo II* da Lei Municipal 085/2005, na forma do *Anexo I*, parte integrante desta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de abril de 2021.

Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS TRANSITÓRIOS:

Nº Cargos	Disponível	CH	Cargo	Vencimentos Mensais	Símbolo
1	0	40	Assessor(a) de Comunicação Social	6.258,38	CC-1
2	0	40	Diretor(a) Administrativo	6.258,38	CC-1
1	0	40	Diretor(a) de Trânsito	6.258,38	CC-1
1	0	40	Chefe Divisão de Trânsito	4.429,64	CC-2
1	0	40	Diretor(a) de Recursos Humanos	6.258,38	CC-1
4	0	40	Diretor de Compras, Licitação e Contratos	6.258,38	CC-1
4	0	40	Chefe da Divisão de Compras	4.429,64	CC-2
4	0	40	Chefe da Divisão de Licitações e Contratos	4.429,64	CC-2
4	0	40	Diretor de Contabilidade	6.258,38	CC-1
4	0	40	Diretor de Tesouraria	6.258,38	CC-1
4	0	40	Diretor Administrativo (UPA)	6.258,38	CC-1
4	0	40	Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária	4.429,64	CC-2
1	0	40	Diretor(a) de Serviços Urbanos	6.258,38	CC-1
4	0	40	Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos	4.429,64	CC-2
1	0	40	Chefe da Divisão de Agricultura	4.429,64	CC-2
1	0	40	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	4.429,64	CC-2
6 + 4	0	40	Chefe da Divisão Administrativa	4.429,64	CC-2
10 + 2	1	40	Chefe Departamento Executivo	3.204,66	CC-3
1	0	40	Assessor(a) de Gabinete	6.258,38	CC-1
4	0	40	Diretor do CPD	6.258,38	CC-1
4	0	40	Diretor de Gestão de Convênios	6.258,38	CC-1